



PORTARIA Nº. 11, DE 11 DE JULHO DE 2018
(Revogado pela Portaria COGER nº 15, de 23.4.2019)

~~A CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE,~~
Desembargadora Waldirene Cordeiro, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

~~CONSIDERANDO~~ as mudanças na legislação pertinentes aos procedimentos afetos à prestação jurisdicional;

~~CONSIDERANDO~~ a necessidade de atualizar o manual de procedimentos para os cálculos judiciais na Justiça Estadual;

~~CONSIDERANDO~~ que compete à Corregedoria-Geral da Justiça, com apoio de técnicos vinculados à Contadoria Judicial, promover a atualização do “Manual de Orientação para Atualização de Dívidas e Contagem de Custas”, nos termos do art. 2º do Provimento COGER nº 02/2012,

RESOLVE:

~~Art. 1º~~ Constituir grupo de trabalho para proceder à atualização do ‘Manual de Orientação para Atualização de Dívidas e contagem de Custas no âmbito do Poder Judiciário’, composto pelo Juiz de Direito Cloves Augusto Alves Cabral Ferreira, que coordenará os trabalhos, bem ainda pelos servidores Willian Lima de Queiroz, Angela Maria Fernandes dos Santos, Alessandra Araujo de Souza, Myria Greyce Mendes de Souza e Ronaleudo da Silva Santos.

~~Art. 2º~~ Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

~~Art. 3º~~ Revogue-se a Portaria COGER nº 16/2016.

~~Art. 4º~~ Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Corregedoria Geral da Justiça

~~Publique-se.~~

Desembargadora **Waldirene Cordeiro**
Corregedora-Geral da Justiça